



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 185/2022**

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**MARIA AZENILDA PEREIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Designar os Servidores Públicos Municipais **IONE MEDEIROS PEREIRA (TITULAR) E ROSE MARIA DA SILVA GERVAZONI (SUPLENTE)**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

**1- TERMO DE CONTRATO Nº 017/2022 (CARONA Nº 008/2022) - WR CALÇADOS EIRELI**

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PAPETES INFANTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BARRA DO BUGRES/MT.

**VALOR:** O VALOR DE REFERÊNCIA PARA O FORNECIMENTO OBJETO DESTE CONTRATO É DE R\$ 82.005,00 (OITENTA E DOIS MIL E CINCO REAIS).

**VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO terá vigência a contar da data de sua assinatura, sendo de 17/03/2022 a 31/12/2022.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2022.

  
**MARIA AZENILDA PEREIRA**  
Prefeita Municipal